Aliança Administradora de Benefícios de Saúde

SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

Plano de Assistência Médica, Odontológica e Opcionais PADRÃO ALIANÇA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Para solicitação de movimentação cadastral, siga as instruções abaixo:

- a) Assinale o(s) tipo(s) de movimentação(ões) desejada(s).
- b) Preencha, obrigatóriamente, TODAS as informações solicitadas no item 2 (Dados Cadastrais do Titular), que estão assinaladas com
- *. Elas serão usadas para sua identificação e validação cadastral.
- c) Para solicitar:

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO TITULAR - preencha TODAS as informações solicitadas no item 2 (Dados Cadastrais do Titular), independente de estarem assinaladas com *.

INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO(S) DEPENDENTE(S) - no item 3 (Relação dos Dependentes), assinale a(s) opção (ões) desejada(s) e preencha TODAS as informações solicitadas. Preencha, também, o item 4 (Dados do Plano),

Importante: No caso de INCLUSÃO DE DEPENDENTES, além dos itens 3 (Relação dos Dependentes) e 4 (Dados do Plano), é obrigatório o preenchimento dos itens: 5 (Demonstrativo do Valor Inicial da Mensalidade), 6 (Dados de Cobrança), 7 (Declaração de Saúde) e 8 (Entrevista Qualificada), bem como a entrega da cópia dos seguintes documentos:

- * RG ou certidão de nascimento;
- * CPF (obrigatório para maior de 16 anos);
- * certidão de casamento, escritura pública de união estável ou declaração feita junto ao órgão/entidade com observância dos requisitos legais (em caso de companheiro);
- * comprovante de matrícula (para os filhos entre 21 e 24 anos que sejam estudantes);
- * comprovante da dependência econômica (IRPF).

ALTERAÇÃO DO PLANO (mesma operadora) - verifique os planos disponíveis para o seu contrato e preencha TODAS as informações solicitadas nos itens 4 (Dados do Plano) e 5 (Demonstrativo do Valor Inicial da Mensalidade).

Importante: * Para alteração de plano para outra operadora é necessário solicitar o cancelamento do plano atual e preencher uma nova proposta de adesão.

* Ao solicitar a alteração do plano, a mesma será válida para o titular e dependentes.

ALTERAÇÃO DOS DADOS DE COBRANÇA - preencha TODAS as informações solicitadas no item 6 (Dados de Cobrança) e assine no local indicado para "Assinatura do Titular da Conta Bancária".

Importante: Ao optar pela forma de pagamento "Consignação em Folha", além do preenchimento de TODAS as informações solicitadas no item 6 (Dados de Cobrança), inclusive dados bancários, é necessário preencher o Tipo de Beneficiário, a Matrícula do Servidor e Matrícula do Pensionista (quando houver), localizados no item 2 (Dados Cadastrais do Titular do Plano).

- d) Preencha o local, data e assine TODAS as páginas.
- e) No caso de INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S), reuna as cópias dos documentos obrigatórios e envie por correspondência à ALIANÇA ADMINISTRADORA, aos cuidados do Departamento de Cadastro, situada no SCN Quadra 05, Bloco A, Torre Norte, Sala 418, Edifício Brasília Shopping, Brasília-DF, CEP: 70.715-900.

As solicitações poderão ser encaminhadas por Correios, no endereço aqui indicado; por fax: (61) 2103-7058; ou por e-mail: aceitacao@aliancaadm.com.br para adesões e alteracaocadastral@aliancaadm.com.br para alteração cadastral, (com documentação digitalizada).

IMPORTANTE:

A solicitação de movimentação cadastral (alteração e inclusão) deverá ser efetivada de acordo com o período de movimentação cadastral definido para o seu contrato.

A falta de alguma informação ou de cópia do(s) documento(s) obrigatório(s), bem como a informação ilegível, poderá ocasionar atraso ou a não efetivação da solicitação.

As alterações cadastrais, principalmente de endereço, endereço eletrônico e conta bancária para débito, quando for o caso, deverão ser comunicadas formalmente à ALIANÇA ADMINISTRADORA, assumindo o beneficiário titular a responsabilidade pela incorreção das informações ou sua não informação.

Aliança Administradora
ANS - n.º 416771 MCM-001-09



Local e Data

SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL Plano de Assistência Médica, Odontológica e Opcionais PADRÃO ALIANÇA

1. TIP	DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL
□ AI	ERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
	ERAÇÃO DE PLANO (Mesma Operadora)
□AI	ERAÇÃO DE DADOS DE COBRANÇA
□IN	LUSÃO DE DEPENDENTE
	LUSÃO DE OPCIONAIS
	OS CADASTRAIS DO TITULAR DO PLANO (os campos com * são de preenchimento obrigatório)
	ocial – Pessoa Jurídica Subestipulante *
	· Vinculada (se houver) * Lotação (se houver) *
	ompleto do Titular do Plano *
CPF *	Data de Nascimento * Nº Declaração de Nascido Vivo Cartão Nacional de Saúde
Nº do [cumento Tipo de Documento Órgão Emissor UF Data de Expedição
T:	
	Beneficiário Matrícula Servidor¹ Matrícula Pensionista Ocupação Principal □ Inativo □ Pensionista □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □
Nome	Mãe (completo)
Endere	p para Correspondência (Rua, Avenida, Praça) * ,Número *
[
Comple	
Cidade	
Tipo d	Endereço *
Res	
DDD*	lefone Residencial *
LEGEND	
	a do servidor no orgão de recebimento dos proventos. lo Civil): S - Solteiro(a), C - Casado(a), V - Viúvo, D - Divorciado, J - Separado Judicialmente.
	entesco): 11 - Cônjuge, 13 - Filho(a), 15 - Menor sob guarda, 16 - Pai/Mãe.
3. REI	ÇÃO DOS DEPENDENTES
□IN	LUSÃO 🗆 ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
	ompleto SexqEC²
CPF	Data de Nascimento Nº Declaração de Nascido Vivo Cartão Nacional de Saúde PAR
Nº do	ocumento ¡Tipo de Documento
Dep. Orgão	uissor publication of the properties of the prop
Nome 	a Mãe (completo)
	usão — — autroasão de pagos suparte de
	LUSÃO □ ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS pompleto SexqEC²
L CPF	Data de Nascimento IN° Declaração de Nascido Vivo Cartão Nacional de Saúde PAR
Dep.	ocumento
02 Órgão	missor UF Data de Expedição PIS/PASEP
Nome	a Mãe (completo)
_	



SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

Plano de Assistência Médica, Odontológica e Opcionais PADRÃO ALIANÇA

Dep. 03	□ INCLUSÃO □ ALTI Nome Completo □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □		NDOS CADASTRA	N° Declaração		Zartão Nacional		SexoEC ²	
Dep. 04	INCLUSÃO ALTI Nome Completo CPF Orgão Emissor Nome da Mãe (completo)		NDOS CADASTRA			Cartão Nacional	de Saúde	Sexo EC ²	
	4. DADOS DO PLANO								
	Tipos de Plano: SAÚI Operadora - Razão Social Nome do Plano Escolhido	DE ODO	NTO OP	CIONAL	Serviços	Acom	Registro do Pla	g. Oper ANS	
	•	articipação	Regional		torial-Hospitalar	Quarto			
	<u> </u>	. ,	Nacional	Hospital	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	Carência Data do Início do Benefício □ Integral □ Reduzida □ Nula / / Os períodos de carência estipulados com a operadora passarão a contar a partir desta data.								
	☐ Integral ☐ Reduzida ☐		/		de carência estipulados	com a operadora pas	sarão a contar a partir de	esta data.	
	Integral Reduzida 5. DEMONSTRATIVO DO V	Nula /	/ /	Os períodos	·		•	esta data.	
		Nula /	A MENSALIDADE	Os períodos	·	itular e depen	•	Mensalidade Total R\$	
	5. DEMONSTRATIVO DO V	ALOR INICIAL D	A MENSALIDADE	Os períodos - De acordo com	a faixa etária do	itular e depen	dente (s)	Mensalidade	
	5. DEMONSTRATIVO DO V	ALOR INICIAL D Depender IDADE MENS.	DA MENSALIDADE nte 1 ALIDADE IDADE	Os períodos - De acordo com Dependente 2 MENSALIDADE	Dependente	itular e depen	dente (s) Dependente 4	Mensalidade	
	5. DEMONSTRATIVO DO V Titular IDADE MENSALIDADE Obs.: Os valores da mensalidade	ALOR INICIAL D Depender IDADE MENS.	DA MENSALIDADE nte 1 ALIDADE IDADE	Os períodos - De acordo com Dependente 2 MENSALIDADE	Dependente	itular e depen	dente (s) Dependente 4	Mensalidade	
	Titular IDADE MENSALIDADE Obs.: Os valores da mensalidade 6. DADOS DE COBRANÇA Forma de Pagamento Débito em Conta Cor	ALOR INICIAL D Depender IDADE MENS. sofrerão alteração o	DA MENSALIDADE Inte 1 ALIDADE IDADE de acordo com as regra	Os períodos - De acordo com Pependente 2 MENSALIDADE as definidas na propo rgão de Pagament	Dependente IDADE MENSAL sta de adesão.	3 CIDADE IDADE	Dependente 4 MENSALIDADE	Mensalidade Total R\$ ódigo do Órgão	
	5. DEMONSTRATIVO DO V Titular IDADE MENSALIDADE Obs.: Os valores da mensalidade 6. DADOS DE COBRANÇA Forma de Pagamento	ALOR INICIAL D Depender IDADE MENS. sofrerão alteração o	DA MENSALIDADE INTE 1	Os períodos - De acordo com Pependente 2 MENSALIDADE as definidas na propo rgão de Pagament	Dependente IDADE MENSAL sta de adesão.	3 CIDADE IDADE	MENSALIDADE COLUMN STATEMENT OF THE TRANSPORT OF THE TRA	Mensalidade Total R\$ ódigo do Órgão	
	5. DEMONSTRATIVO DO V Titular IDADE MENSALIDADE Obs.: Os valores da mensalidade 6. DADOS DE COBRANÇA Forma de Pagamento Débito em Conta Corritular da Conta Bancária Titular Plano Outro N° Bco¹ Nome do Banco 1) Bancos Conveniados: 001 - Banco (2) TP - Tipo de Conta: C corrente ou P	ALOR INICIAL D Depender IDADE MENS. sofrerão alteração o signação em Fol Nome Completo -	DA MENSALIDADE INTE 1 ALIDADE Descrição do Ó ha Titular da Conta B	Os períodos - De acordo com Dependente 2 MENSALIDADE as definidas na propo rgão de Pagament ancária Agên	Dependente IDADE MENSAL sta de adesão.	3 [IDADE IDADE	Dependente 4 MENSALIDADE	Mensalidade Total R\$ ódigo do Órgão	
	Titular IDADE MENSALIDADE Obs.: Os valores da mensalidade 6. DADOS DE COBRANÇA Forma de Pagamento Débito em Conta Corritular da Conta Bancária Titular Plano Outro N° Bco¹ Nome do Banco (1) Bancos Conveniados: 001 - Banco (2) TP - Tipo de Conta: C corrente ou P (3) CO - No caso de CEF especificar o co	ALOR INICIAL D Dependel IDADE MENS. sofrerão alteração o signação em Fol Nome Completo -	DA MENSALIDADE INTE 1 ALIDADE IDADE Descrição do Ó ha - Titular da Conta B der 104 - Caixa Econômi	Os períodos - De acordo com Dependente 2 MENSALIDADE as definidas na propo rgão de Pagament ancária Agên ca Federal 237 - Brades	Dependente IDADE MENSAL sta de adesão. O Icia N° da Icia N° da	3 [IDADE IDADE	MENSALIDADE COLUMN STATEMENT OF THE TRANSPORT OF THE TRA	Mensalidade Total R\$ ódigo do Órgão	
	Titular IDADE MENSALIDADE Obs.: Os valores da mensalidade 6. DADOS DE COBRANÇA Forma de Pagamento Débito em Conta Corritular Plano Outro N° Bco¹ Nome do Banco 1) Bancos Conveniados: 001 - Banco (2) TP - Tipo de Conta: C corrente ou P (3) CO - No caso de CEF especificar o corrobs.: 1) Verifique se a op 2) Em caso de cons	Depender IDADE MENS. sofrerão alteração consignação em Fol Nome Completo - lo Brasil 033 - Santana poupança ódigo da operação ção consignaç signação em fo	DESCRIÇÃO DE DESCRIÇÃO DE ALIDADE DESCRIÇÃO DE DESCRIPADO DE	Os períodos - De acordo com Dependente 2 MENSALIDADE as definidas na propo rgão de Pagament ancária Agên ca Federal 237 - Brades disponível para o o preenchime	Dependente IDADE MENSAL sta de adesão. O Icia N° da sco 341 - Banco Itaú I o seu contrato; nto dos dados ba	3 CIDADE IDADE	Dependente 4 MENSALIDADE CO PF - Titular da Conta	Mensalidade Total R\$ ódigo do Órgão a Bancária =	
	Titular IDADE MENSALIDADE Obs.: Os valores da mensalidade 6. DADOS DE COBRANÇA Forma de Pagamento Débito em Conta Corr Titular Plano Outro N° Bco¹ Nome do Banco 1) Bancos Conveniados: 001 - Banco (2) TP - Tipo de Conta: C corrente ou P (3) CO - No caso de CEF especificar o CObs.: 1) Verifique se a op	Depender IDADE MENS. sofrerão alteração consignação em Fol Nome Completo - lo Brasil 033 - Santana poupança ódigo da operação ção consignaç signação em fo	DESCRIÇÃO DE DESCRIÇÃO DE ALIDADE DESCRIÇÃO DE DESCRIPADO DE	Os períodos - De acordo com Dependente 2 MENSALIDADE as definidas na propo rgão de Pagament ancária Agên ca Federal 237 - Brades disponível para o o preenchime	Dependente IDADE MENSAL sta de adesão. O Icia N° da sco 341 - Banco Itaú I o seu contrato; nto dos dados ba	3 CIDADE IDADE	Dependente 4 MENSALIDADE CO PF - Titular da Conta	Mensalidade Total R\$ ódigo do Órgão a Bancária =	
	Titular IDADE MENSALIDADE Obs.: Os valores da mensalidade 6. DADOS DE COBRANÇA Forma de Pagamento Débito em Conta Corritular da Conta Bancária Titular Plano Outro N° Bco¹ Nome do Banco (2) TP - Tipo de Conta: C corrente ou P (3) CO - No caso de CEF especificar o co Obs.: 1) Verifique se a op 2) Em caso de cons bem como do Tipo de Be	Depender IDADE MENS. sofrerão alteração o signação em Fol Nome Completo -	Descrição do Ó ha	Os períodos - De acordo com Dependente 2 MENSALIDADE as definidas na propo rgão de Pagament Agên Agên ca Federal 237 - Brades disponível para o o preenchime ridor e Matrícula	Dependente IDADE MENSAL sta de adesão. O Idia N° da acia N° da sco 341 - Banco Itaú n o seu contrato; nto dos dados ba a do Pensionista,	3 [IDADE IDADE IDA	Dependente 4 MENSALIDADE CO PF - Titular da Conto TF Drgão de Pagameer, localizados no	Mensalidade Total R\$ ódigo do Órgão a Bancária = b ² CO ³ ento acima, o item 2 (dois)	
	Titular DADE	Depender IDADE MENS. IDADE MENS. ISIGNAÇÃO EM FOL Nome Completo - IO Brasil 033 - Santanipopuspança ódigo da operação ção consignaç. Signação em fol neficiário, da Mens.	Descrição do Ó ha Descrição do Contrato de assistência do O de assistência do O de assistência do O de description de assistência do O de assistência do O de description de assistência do O de A de O de O de O de O de O de O de	Os períodos - De acordo com Dependente 2 MENSALIDADE as definidas na propo rgão de Pagament ancária Agên ca Federal 237 - Brades disponível para o o preenchime ridor e Matrícula à saúde será con e movimentaçõe	Dependente IDADE MENSAL sta de adesão. O Icia N° da Icia N° da Icia N° da Icia Sco 341 - Banco Itaú I o seu contrato; Into dos dados ba I do Pensionista, Isignação em folh Es cadastrais, tais o	3 C IDADE IDADE COnta Incários e do C quando houve a de pagamen como: alteração	Dependente 4 MENSALIDADE CO PF - Titular da Conto I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Mensalidade Total R\$ ódigo do Órgão a Bancária bento acima, o item 2 (dois) m conta e será	

Aliança Administradora
ANS - n.º 416771
MCM-001-09

Local e Data Assinatura do Titular



SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

Plano de Ássistência Médica, Odontológica e Opcionais
PADRÃO ALIANÇA

Caso seja cliente do **Banco do Brasil** ou **Banco Itaú**, com objetivo de agilizarmos o envio ao RH, das informações referentes ao pagamento da mensalidade do seu Plano de saúde, solicitamos que realize junto aos "Terminais de Auto Atendimento" do seu banco ou pelos "sites www.bb.com.br ou www.itau.com.br", para Banco do Brasil e Itaú respectivamente, a autorização para cobrança via Débito em Conta da mensalidade do Plano de Saúde. Excepcionalmente a cobrança de sua 1ª mensalidade, poderá ser realizada por meio de boleto bancário.

IMPORTANTE- No caso de sua modalidade de cobrança ser "Consignação em Folha", esse procedimento precisa ser feito, pois, havendo impossibilidade da consignação, a mensalidade será cobrada através de Débito em Conta.

Local e Data	Assinatura do Titular da Conta Bancária
7. DECLARAÇÃO DE SAÚDE	

Com o propósito de atender à operadora escolhida, o beneficiário titular deverá preencher e assinar a declaração de saúde consoante modelo aprovado pelas operadoras contratadas pela ALIANÇA ADMINISTRADORA, registrando todas as informações sobre doenças de que seja portador e das quais tenha conhecimento, com relação a si e aos dependentes que incluir no plano.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 7.1. Para o preenchimento da Declaração de Saúde, o beneficiário titular deverá observar as orientações da Carta de Orientação ao Beneficiário, entregue na assinatura da proposta de adesão ou neste formulário, tendo a opção de ser orientado, sem ônus financeiro, por um médico da operadora ou por um de sua confiança, caso em que as despesas com honorários serão de sua responsabilidade.
- 7.2. Havendo declaração de doença ou lesão preexistente será aplicada pela operadora a cobertura parcial temporária (CPT), na forma determinada pela Lei nº 9.656/98 e sua atualização.
- 7.2.1. Doenças ou lesões preexistentes (DLP) são aquelas que o beneficiário ou seu representante legal saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, de acordo com o art. 11 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 e o inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000;
- 7.2.2. Cobertura parcial temporária (CPT) é aquela que admite, por um período ininterrupto de até 24 meses, a partir da data da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu represen- tante legal;
- 7.2.3. Agravo é qualquer acréscimo no valor da contraprestação paga ao plano privado de assistência à saúde, para que o beneficiário tenha direito integral à cobertura contratada, para a doença ou lesão preexistente declarada, após os prazos de carências contratuais, de acordo com as condições negociadas entre a operadora e o beneficiário;

PREENCHIMENTO

Os campos abaixo deverão ser preenchidos com S (SIM) ou N (NÃO). Caso um ou mais itens sejam afirmativos, esclareça-os no quadro complementar no final deste questionário.

		Titular		Depend	dentes	
		Titular	1º	2°	3°	40
Dec	clare o peso atual.					
Dec	clare a altura.					
1	Tem ou teve alguma doença do aparelho respiratório, tal como asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquite, enfisema ou outra?					
2	Tem ou teve alguma doença oftalmológica, tal como catarata, glaucoma, astigmatismo, miopia, hipermetropia ou outra? Usa óculos ou lentes de contato? Fez cirurgia refrativa?					
3	Tem ou teve alguma doença do ouvido, nariz ou garganta, tal como sinusite, desvio de septo, amigdalite, otite ou outra?					
4	Tem ou teve alguma doença neurológica, tal como acidente vascular cerebral (derrame), doença de Parkinson, epilepsia, paralisia cerebral, Alzheimer, esclerose múltipla ou outra?					
5	Tem ou teve hipertensão arterial (pressão alta)?					
6	Tem ou teve alguma doença cardiovascular, tal como angina, infarto do miocárdio, cardiopatia ou outra?					

		MCM-001-09
	dora	71 MCN
	liança Administradora	NS - n.º 416771
_	Aliança A	ANS - I

Local e Data Assinatura do Titular



SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL Plano de Assistência Médica, Odontológica e Opcionais PADRÃO ALIANÇA

7. DECLARAÇÃO DE SAÚDE

7.0	DECLARAÇÃO DE SAUDE		Dependentes				
		Titular	1º	2°	3°	4º	
7	Tem ou teve doença das veias e artérias (varizes, tromboses, aneurismas, hemorróidas, má circulação entre outras?)						
8	Tem ou teve alguma prótese e/ou órtese, tal como marca-passo, prótese ortopédica, válvula cardíaca, stent ou outra?						
9	Tem ou teve diabetes?						
10	Tem ou teve alguma doença urológica ou renal, tal como cálculo renal, insuficiência renal, doença de próstata, varicocele ou outra?						
11	Tem ou teve alguma doença gastroenterológica, tal como úlcera, cirrose hepática, pancreatite, doença inflamatória intestinal ou outra?						
12	Tem ou teve hérnias (hiato, inguinal, umbilical, incisional, entre outras)?						
13	Tem ou teve alguma doença sexualmente transmissível ou outra doença infectocontagiosa, tal como AIDS, doenças venéreas, hepatite, meningite, tuberculose ou outra?						
14	Tem ou teve câncer? Em que órgão? Apresenta metástases?						
15	Tem ou teve doenças do sangue (anemia, leucemia, hemofilia, linfoma, anemia falciforme, talassemia, entre outras)?						
16	Submeteu-se a algum tipo de tratamento à base de quimioterapia, radioterapia, diálise ou litotripsia?						
17	Tem ou teve alguma doença ortopédica, tal como hérnia de disco, escoliose, cifose, artrose, osteomielite ou outra?						
18	Tem ou teve alguma doença reumática, tal como artrite, lúpus, tendinite, gota ou outra?						
19	Tem ou teve alguma doença endocrinológica, tal como hipotireoidismo, tireoidite, obesidade ou outra?						
20	Tem ou teve alguma doença ginecológica, tal como mioma uterino, cisto de ovário, nódulo de mama, prolapso genital ou outra?						
21	Tem ou teve indicação para submeter-se a algum tratamento clínico ou cirúrgico?						
22	Tem ou teve alguma doença ou deformidade congênita ou hereditária?						
23	Está grávida? Se sim, informar o tempo de gravidez.						
24	Tem ou teve alguma doença psiquiátrica, tal como depressão, esquizofrenia, demência, alcoolismo, dependência de drogas ou outra?						
25	É transplantado ou tem indicação de submeter-se a algum tipo de transplante?						
26	Tem ou teve alguma sequela provocada por doença ou acidente?						
27	Tem ou teve alguma doença ortopédica, tal como hérnia de disco, escoliose, cifose, artrose, osteomielite ou outra?						
28	Tem ou teve alguma doença ortopédica, tal como hérnia de disco, escoliose, cifose, artrose, osteomielite ou outra?						

	MCM-001-C
Aliança Administradora	ANS - n.º 416771

Local e Data



SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL Plano de Assistência Médica, Odontológica e Opcionais PADRÃO ALIANÇA

Caso tenha assinalado afirmativamente qualquer das questões acima, esclareça os itens correspondentes, informando época do diagnóstico, tratamentos já realizados e sua respectiva duração, complicações, data de cirurgias (se houver) e quaisquer informações pertinentes:

Titular/Dependente(s) Ano do Esclarecimentos			Fadewainsantes				
item	Tit.	1º	2°	3°	4º	Evento	Escidiecimentos
8. EN	TRE	VIST	'A Q	UAL	IFIC	ADA	
()1	. De	clar	o qu	ıe fu	ıi ori	entado	por médico referenciado da operadora no preenchimento da declaração de saúde, item 7 (sete).
. ,	. De aúde					rientado	pelo meu médico particular, não referenciado da operadora, no preenchimento da declaração de
ç			•				recidas as opções 1 e 2 acima especificadas e, que tendo conhecimento de todos os itens da declara- a entrevista médica qualificada, assumindo total responsabilidade pelas informações por mim presta-
-			L	ocal	e D	ata	Assinatura do Médico Orientador, se for o caso CRM, se for o caso
9. Al	JTOF	RIZA	ÇÕE	ES			
oroce tem	eda à 6 (se	ico eis) d	brar da p	rça o	da m ente	nensalid propost	ADORA, como estipulante do meu plano de assistência à saúde coletivo empresarial contratado, a que ade do beneficiário correspondente aos serviços de assistência à saúde e gestão, na forma prevista no ta. ADORA a enviar comunicações e informações sobre o plano contratado, outros produtos de assistên-

cia à saúde, bem como dados relativos ao pagamento da mensalidade, carta de reajuste e cancelamento exclusivamente pelo e-mail indicado nesta proposta e/ou por mensagem instantânea.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O presente formulário de movimentação é parte integrante do meu contrato coletivo empresarial/adesão estipulado pela ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A., CNPJ 08.407.581/0001-92, doravante denominada ALIANÇA ADMINIS-TRADORA, com a operadora ou seguradora, decorrente do termo de acordo firmado com a pessoa jurídica ou entidade de classe subestipulante. Não se trata, portanto, de adesão a um plano individual com a operadora ou seguradora.
- 10.2. A ALIANCA ADMINISTRADORA é investida de todos os poderes inerentes à função de estipulante, dentre outros, para representar os beneficiários que aderirem ao plano no cumprimento ou nas alterações das cláusulas contratuais, bem como na negociação do reajuste ou modificação dos valores das mensalidades.
- 10.2.1. Ao ter assumido a condição de beneficiário titular, por meio da assinatura da proposta de adesão este outorguei à ALIANÇA ADMINISTRADORA amplos poderes para me apresentar, assim como ao(s) meu(s) beneficiário(s) dependente(s), perante a operadora e outros órgãos, em especial a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no cumprimento e/ou nas alterações dos benefícios, bem como na negociação dos reajustes dos seus valores mensais.
- 10.3. A aceitação dos dependentes está condicionada à análise da vinculação à PESSOA JURÍDICA e da condição de dependência. Se forem constatadas irregularidades, eventual recusa deverá ser apresentada ao proponente titular em até 15 (quinze) dias do recebimento desta proposta na ALIANÇA ADMINISTRADORA.
- mento desta proposta na ALIANÇA ADMINISTRADORA.

 10.4. O plano de assistência à saúde contratado cobrirá as despesas com serviços médico-hospitalares e/ou odontológicos relacionados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, instituído pela ANS, no tratamento das doenças codificadas na versão 10 da Class cação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID-10), da Organização Mundial de Saúde (OM

ifi-	_	2
IS),	Aliança Administradora	ANS - n º 416771

Aliança Administradora de Benefícios de Saúde

SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

Plano de Assistência Médica, Odontológica e Opcionais PADRÃO ALIANÇA

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.4.1. As coberturas excluídas do plano são aquelas que não se incluem no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, nem nas coberturas adicionais eventualmente oferecidas pelo plano contratado, bem como as despesas não cobertas citadas na Lei nº 9.656, de 1998, e nas normas regulamentares da ANS.

10.4.2. Poderão depender de autorização prévia pela operadora de planos de saúde a realização de alguns procedimentos, tais como serviços auxiliares de diagnose, serviços auxiliares de terapia, serviços ambulatoriais, internações e remoções, conforme condições do plano de saúde contratado.

10.5. A PESSOA JURÍDICA e a ALIANÇA ADMINISTRADORA poderão proceder a exclusão do plano do beneficiário titular e dos dependentes nos seguintes casos: (I) falta de quitação da mensalidade e/ou da coparticipação, esta quando houver, em até 30 (trinta) dias de seu vencimento; (II) pela ocorrência de ato que implique na suspensão dos vencimentos, tais como, exoneração, redistribuição e demissão, bem como deslocamento do beneficiário titular para outro órgão ou entidade não coberto pelo plano, observado o art. 30 da Lei nº 9.656/98; (III) por solicitação do beneficiário titular; (IV) por óbito, a partir da data de sua comunicação à ADMINISTRADORA; (V) por fraude; (VI) pela rescisão do termo de acordo entre a PESSOA JURÍDICA e a ALIANÇA ADMINISTRADORA e, a exclusão dos dependentes, pela perda da condição de dependência, sem prejuízo de a PESSOA JURÍDICA e/ou a ALIANÇA ADMINISTRADORA também procederem às exclusões passíveis de serem aplicadas pela operadora/seguradora responsável pelo plano oferecido.

10.6. A segunda via dos cartões de identificação será objeto de cobrança ao beneficiário, cujo valor será informado no momento da solicitação.

10.7. A solicitação de alteração cadastral, de inclusão (contratação) em um dos planos deverá ser efetivada no prazo descrito no Anexo I deste formuário.

10.7.1. Este formulário deverá ser entregue devidamente assinado, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações prestadas, e deverá ser enviado por correspondência à ALIANÇA ADMINISTRADORA, aos cuidados do Departamento de Cadastro, situada no SCN Quadra 05, Bloco A, Torre Norte, Sala 418, Edifício Brasília Shopping, Brasília-DF, CEP: 70.715-900; telefone: 3004 7010 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 603 7007 (Demais Regiões). Ou ainda, por e-mail: aceitacao@aliancaadm.com.br para inclusão de dependente e alteracaocadastral@aliancaadm.com.br para alteração cadastral, (com documentação digitalizada).

10.8. A mensalidade do plano de assistência à saúde sofrerá alteração nos seguintes casos:

10.8.1. A qualquer momento, o valor da mensalidade do plano de assistência à saúde será modificado caso ocorra mudança de faixa etária do beneficiário titular e dos dependentes, de acordo com os preços praticados na nova faixa etária alcançada, no mês seguinte ao seu aniversário, conforme previsto no art. 22 da RN ANS nº 195/2009.

10.9. O plano coletivo empresarial/adesão de assistência à saúde contratado não está sujeito aos índices de reajuste fixados pela ANS para planos individuais.

11. DECLARAÇÕES DO TITULAR

- 11.1. Na qualidade de proponente declaro que ao preencher e assinar a declaração de saúde assumo a inteira responsabilidade por qualquer omissão, falsidade, inexatidão ou erro nas informações aqui prestadas, sujeitando-me ao disposto no Código Civil Brasileiro: "Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé".
- 11.2. Após a aprovação desta movimentação, a cobertura assistencial contratada do dependente, se for o caso, terá início na data especificada no item 4 (quatro), localizado neste formulário.
- 11.2.1. A validade desta alteração está condicionada à entrega de toda a documentação exigida por lei, pelas normativas da ANS e pelo órgão/entidade ao qual está vinculado o proponente titular e ainda pela operadora escolhida.
- 11.2.2. Caso o recebimento da documentação não ocorra no prazo de movimentação cadastral de que trata o item (dez ponto sete) e do anexo I, o início da cobertura assistencial contratada será postergado para o primeiro dia do mês subsequente ao recebimento da documentação, limitado a 30 (trinta) dias contados da data indicada no item 4 (quatro). Após esse período será necessário o preenchimento de novo formulário.
- 11.2.3. Os prazos de carências bem como as demais situações não previstas no Termo de Acordo assinado entre a PESSOA JURÍDICA e a ALIANÇA ADMINISTRADORA observam as normas regulamentares da ANS.
- 11.3. Declaro que eu e meus dependentes temos ciência de como proceder à correta utilização do cartão de identificação e responsabilizo-me pela utilização indevida, entre outros, nos casos de perda, extravio, utilização por terceiros, bem como, utilização posterior ao término da vigência do contrato ou exclusão, por mim e/ou meus respectivos dependentes eventualmente inscritos.
- 11.4. Declaro que as informações prestadas neste formulário são absolutamente verdadeiras e completas, responsabilizandome, assim, civil e criminalmente, por mim e meus dependentes. Se estiver omitindo circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da mensalidade, perderei todo e qualquer direito inerente ao presente contrato coletivo empresarial ao qual tenha aderido; e autorizo desde já, a ALIANÇA ADMINISTRADORA e/ou a operadora/seguradora contratada a solicitar, a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes a todas as informações ora declaradas, bem como acessar as informações sobre a utilização do meu plano de assistência à saúde, observadas as normas regulatórias em vigor.
- 11.5. Declaro que as informações dos dados cadastrais tais como: endereço, e-mail e telefone são de total responsabilidade do cliente titular e são imprescindíveis para o envio da matrícula, cartão e acesso aos serviços em nosso site na área do cliente.
 11.6. Declaro que tenho ciência que o valor relativo à coparticipação, quando houver, é primeiramente faturado entre o presta-

dor de serviço da rede credenciada e a operadora de planos de saúde e que posteriormente a operadora encaminha a cobrança

Aliança Administradora | ANS - n.º 416771 | MCM-001-09

Local e Data Assinatura do Titular



SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL Plano de Assistência Médica, Odontológica e Opcionais

MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

A solicitação de alteração cadastral e de inclusão no plano, deverá ser recebida até o dia 15 (quinze) do mês anterior ao que terá vigência o objeto do pedido.

Caso a solicitação seja recebida após essa data, ou seja, entre o dia 16 (dezesseis) do referido mês e o dia 15 (quinze) do mês seguinte, somente terá vigência no 1º (primeiro) dia do mês que suceder este último prazo.

Esse calendário tem o objetivo de possibilitar a observância dos calendários de faturamento (processamento da cobrança do cliente e pagamento à operadora do plano contratado), de acordo com as respectivas formas de pagamento das mensalidades, em especial, a consignação em folha de pagamento, bem como não inviabilizar o recebimento do auxílio-saúde pelo beneficiário, benefício este pago somente mediante comprovação do pagamento do plano, em razão da natureza indenizatória.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que estou ciente das condições expostas neste Anexo e concordo que, se a solicitação de inclusão e alteração do plano de saúde contratado for efetuada a partir do dia 16 (dezesseis) de determinado mês até o último dia do mesmo mês, a cobertura dos serviços prestados será:

- a) Iniciada a partir do 1º (primeiro) dia do segundo mês que suceder a data da referida solicitação;
- b) Alterada, conforme pedido de alteração, a partir do 1º (primeiro) dia do segundo mês que suceder à referida solicitação;
- c) Encerrada no último dia do mês seguinte ao mês da solicitação, sendo que a cobertura dos serviços prestados será assegurada até esta data e, portanto, serei responsável pelo pagamento da mensalidade correspondente ao último mês de cobertura (aquele que sucede o mês da solicitação de cancelamento).

Declaro ainda que estou ciente que a solicitação de inclusão e alteração do plano de saúde contratado, efetuada entre o 1º (primeiro) dia de um determinado mês e o dia 15 (quinze) do mesmo mês, terá vigência no primeiro dia do mês imediatamente posterior à solicitação, para inclusões e alterações, ou, no caso de cancelamento, implicará em garantia de cobertura dos serviços prestados até o último dia do mesmo mês da solicitação, sendo devida a mensalidade integral do mês em referência.

O presente anexo é parte integrante do formulario de movimentação.

Aliança Administradora
ANS - n.º 416771